



ANEXO II – TERMO RESPONSABILIDADE

() Participantes () Assistidos () Titular () Suplente

Eu, _____

Matricula nº _____ lotado na área _____ telefone _____

Declaro satisfazer todos os requisitos para a inscrição de CANDIDATO a comitente do Comitê Gestor de Investimento e Previdência da EMAE, na qualidade de representante dos Participantes ou Assistidos, conforme acima assinalado, a saber:

- I. Ser **Participante**, maior de 21 (vinte um) anos, com mais de 3 (três) anos consecutivos de contribuição ao **PSAP/EMAE**, inclusive BSPS, ou **EMAE/CD**.
- II. Ser **Assistido**, com benefício concedido até o último dia útil do mês imediatamente anterior ao da publicação do edital com a convocação das eleições, maior de 21 (vinte e um) anos e que receba o benefício de prestação continuada do **PSAP/EMAE**, inclusive BSPS, ou **EMAE CD**.
- III. Não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado.
- IV. Não ter sofrido penalidade administrativa por infração da legislação da seguridade social ou como servidor público.
- V. Preencher para o início do exercício do cargo, os requisitos de capacitação técnico-profissional e as condições de:
 - a) Não ser impedido por lei.
 - b) Ter reputação ilibada.
 - c) Não estar sob os efeitos de condenação por crime falimentar, de prevaricação, de corrupção ativa ou passiva, de concussão, de peculato, contra a economia popular, contra a fé pública, contra a propriedade ou, havendo sido condenado, apresentar a declaração judicial de reabilitação na forma da legislação pertinente.
 - d) Não ter participado da administração de empresa que esteja em execução fiscal ou que tenha estado ou esteja em liquidação extrajudicial ou judicial, até que seja apurada a sua responsabilidade.
- VI. Assumir, sob as penas dos arts. 171 e 299 do Código Penal, integral responsabilidade pela fidedignidade das declarações ora prestadas.
- VII. O titular e seu respectivo suplente deverão apresentar declaração individual, de próprio punho, que possui experiência comprovada no exercício de atividades nas áreas financeira ou administrativa ou contábil ou jurídica ou fiscalização ou auditoria.
- VIII. Apresentar proposta de trabalho da chapa.



**REGULAMENTO ELEITORAL PARA A ESCOLHA DOS REPRESENTANTES
DOS PARTICIPANTES E/OU DOS ASSISTIDOS NO COMITÊ GESTOR DE
INVESTIMENTO E PREVIDÊNCIA DA EMAE NA FUNDAÇÃO CESP**

Declaro, ainda, ter conhecimento da perda do mandato no caso de comprovação de falsidade ideológica, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, ou não manter-me certificado para o devido exercício do mandato.

Declaro, também, ter ciência dos documentos abaixo, os quais estão disponíveis nos sites da **EMAE** e da **VIVEST**:

- Código de Conduta e Integridade da EMAE.
- Código de Conduta e Princípios Éticos da VIVEST.
- Regimento Interno do Comitê Gestor de Investimento e Previdência.
- Regulamento Eleitoral.
- Estatuto Social da VIVEST.
- Instrução nº 6, de 29/05/2017, da PREVIC.
- Normas: Utilização de Recursos Disponibilizados na Internet e Administração e Utilização da Rede de Computadores.

São Paulo, ____ de _____ 20 ____.

Assinatura – CANDIDATO

Encaminhar à Comissão Eleitoral – Eleição 20__

EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A.

Departamento de Administração de Recursos Humanos – PH

Av. Jornalista Roberto Marinho, 85, 17º andar - Cidade Monções - CEP 04576-01 - São Paulo-SP

A ser preenchido pela Comissão Eleitoral:

Recebimento da inscrição: ____ / ____ / 20 ____ Horário : ____ h ____ min.

PROTOCOLO Nº _____

Assinatura – COMISSÃO ELEITORAL